



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ASSESSORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado de
dia 05/11/94, na forma
de Art. 87 da LOM.

[Assinatura]
VISTO

LEI N° 759/94

Denomina de Rua GONÇALO FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA, a Rua que se inicia no final da Rua do Moinho, Travessa São Miguel e termina na estrada que dar acesso ao Bairro de Jardim Manguinhos nesta cidade de Cabedelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua GONÇALO FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA, a Rua que se inicia no final da Rua do Moinho, Travessa São Miguel e termina na estrada que dar acesso ao Bairro de Jardim Manguinhos nesta cidade de Cabedelo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CABEDELO-PB, 01 de novembro de 1994.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
-Prefeito-
Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

